



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 025/2017

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nioaque/MS, e dá outras Providências.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração que os bens precisam ser depreciados, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Nioaque, ficando assim composta:

Presidente: Aguinaldo Monteiro Gomes
Membros: Aline Alves Dourado
Viviane Palmeiras Gonçalves

Art. 2º - Compete a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

- I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III – Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, se for o caso;

Art. 3º - Compete a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I – Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II – Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nioaque-MS, 12 de Dezembro de 2017.

**VER. DANILO BORTOLONI CATTI
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**